



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE FLORANIA - RIO GRANDE DO NORTE

EDUARDO RIBEIRO

TABELIÃO, ESCRIVÃO, OFICIAL DOS REGISTROS: CIVIL, IMOBILIÁRIO, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO.

LUIZ EDUARDO DE ARAÚJO RIBEIRO

Substituto.

Rua Pedro Araújo Filho, 186, Centro, Florânia-RN - CNPJ/MF N° 08.470.536/0001-82.

Tele e Fax. (84) 3435 – 2537. E-mail: cartorio.florania@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA

Livro: 2 – I (Registro Geral de Imóveis)

Matrícula nº1228^a

Data: 04/08/2015.

TERRENO URBANO PRÓPRIO, situado na RUA RAIMUNDO NONATO PEREIRA – Rainha do Prado – Florânia – RN, medindo uma área de 133,00m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: FRENTE: 8,80 metros, com a Rua Raimundo Nonato Pereira; LAT. DIREITO: 15,10 metros, com Leonardo Domingos dos Santos Silva; LAT. ESQUERDO: 15,10 metros, com T&W Construções Ltda e José Walter Anominindas Junior e FUNDOS: 8,80 metros, com Janini Couto Pessoa.

Proprietária: NELIANNY MARIA DE MEDEIROS FIRMINO, brasileira, solteira, professora, maior e capaz, portadora do CPF/MF sob o nº 761.734.294-20 e Carteira de Identidade RG nº 001.227.399-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua José Fassanaro Pepino nº 126, Paz e Amor, Florânia – RN.

REGISTROS ANTERIORES: Desmembramento ocorrido sob o Av.20 da Matrícula 393 pertencente a Nelianny Maria de Medeiros Firmino, que adquiriu por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no livro 67 fls. 449/451 em data de 30/12/2009, por compra feita a FERNANDO BRITO, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF/MF, sob o nº 028.250.234-34, devidamente registrada na matrícula 393 com remissão a anterior Ônus: não há.

Florânia – RN, 04 de AGOSTO de 2015.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

R.1 – Nos Termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada neste Cartório no livro 76 as folhas 37 em data de 04/08/2015, pelo o Tabelião Eduardo Ribeiro, o imóvel constante na matrícula supra, foi adquirido por **RAFAEL RAMO DE MACÊDO**, brasileiro, solteiro, autônomo, maior e capaz, inscrito no CPF/MF, sob o nº 016.875.754-01 e da Carteira de Identidade RG nº 3.164.482-SSP/RN, residente e domiciliado no município de Florânia – RN, por compra feita a Nelianny Maria de Medeiros Firmino, pelo o preço de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais).

Florânia – RN, 04 de AGOSTO de 2015 .
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

AV.2 – Nos Termos da RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, assinada pela Engenheira Civil, Paula Frassinetti Cavalcante Ribeiro – RNP: 0211353532-7 e demais documentos exigidos, foi construído um **PREDIO RESIDENCIAL nº 127**, construído de tijolos e alvenaria e coberto com telhas comuns, portas e janelas, piso em cimento com revestimento em cerâmica, forro de pvc, medindo uma área coberta de 85,00m², contendo os seguintes compartimentos: 1 área/garagem, 1 sala, 2 quartos, 1 suíte, 1 bwc social, 1 cozinha e 1 área de serviço.

Florânia – RN, 04 de AGOSTO de 2015.

(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

R. 3 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação –Carta de Credito Individual/ FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH Nº 8.4444.1136948-3 em data de 07 de JANEIRO de 2016, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido por **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 24/06/1958, aposentado, portadora da carteira de identidade RG nº 1916222 – SSP/RN em 13/11/1997 e do CPF: 878.421.574-72, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge ANTONIO DANIEL PEREIRA, brasileiro, nascido em 01/11/1972, outros, aposentado, portador da carteira de identidade nº 1343929 – SSP/RN em 17/09/1991 e do CPF 031.775.664-88, residentes e domiciliados na Praça Calon 178 – Rainha do Prado – Florânia – RN, sendo Maria das Graças dos Santos representada por Antonio Daniel Pereira, através de Procuração Pública no livro 62 fls. 50 deste Cartório, por compra feita a Rafael Ramo de Macedo, pelo o preço de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais).

Florânia – RN, 12 de JANEIRO de 2016.

(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

R. 4 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação –Carta de Credito Individual/ FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH Nº 8.4444.1136948-3 em data de 07 de JANEIRO de 2016, mediante clausulas, termos e condições inseridas, com copia aqui arquivada, os Compradores **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS E ANTONIO DANIEL PEREIRA**, supra qualificados, na qualidade de Devedores Fiduciantes, ALIENOU(RAM) FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, mediante as clausulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com copia aqui arquivada; dou fé.

Florânia – RN, 12 de JANEIRO de 2016.

Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

AV.5 – Certifico e dou fé, que nos dias 18, 19 e 22 de julho de 2024, fui INTIMAR Maria das Graças dos Santos e Antonio Daniel Pereira, na Rua Raimundo Nonato Pereira nº 127 – Rainha do Prado – Florânia – RN, chegando lá os mesmos não foram localizados, estando em local incerto e não sabido.

Florânia – RN, 20 de junho de 2025.

Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

AV.6 – Certifico e dou fé, que no dia 20 de março de 2025, foi publicado no Diário Eletrônico Extrajudicial CEC/RN, no endereço <https://cidf.lumera.com.br/edital>, a INTIMAÇÃO de Maria das Graças dos Santos – CPF 878.421.574-72 e Antonio Daniel Pereira – CPF 031.775.664-88, conforme Publicação nº 075 e 076/2025.

Florânia – RN, 20 de junho de 2025.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

AV.7 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, Atendendo ao requerimento da CESA/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, datado de 11/06/2025, assinado por Milton Fontana – Gerente de Centralizadora, acompanhado do comprovante de pagamento do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – DAM – Documento de Arrecadação Municipal nº 1455/2025, pago em 09/06/2025, no valor de R\$. 1.939,30 (um mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), expedida pela SEMUT de Florânia – RN, para constar que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$. 96.965,16 (noventa e seis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), **foi CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, considerando que o devedor fiduciante, não efetuou o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato SFH Nº 844441136948 de 07/01/2016 junto a credora fiduciária e não purgou a mora no prazo legal e estabelecido pela credora.

Florânia – RN, 20 de junho de 2025.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

Florânia – RN, 20 de JUNHO de 2025.
Em Testemunho _____ da Verdade.

Luiz Eduardo de Araújo Ribeiro.
Notário e Registrador Substituto.



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - RN
Selo Normal
RN202500950830002173BMY

Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

quem não registra não é dono